



PARÁ  
MUNICÍPIO DE Palestina do Pará

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**  
**ATO n° 0606001/2022**

**Contrato n°.** 060/2022-PMPP

**Processo Licitatório n°.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IL-07/2022-PMPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de show artístico do Cantor Chicão dos Teclados e banda, destinado ao veraneio 2022 – Praia de Santa Isabel no município de Palestina do Pará/PA.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO...**

O Sr. CLAUDIO ROBERTINO ALVES DO SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto sobre a matéria nos textos normativos que versam sobre licitações e contratos, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA, como CONTRATANTE e MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** a servidora **LUZIMEIRE MOREIRA OLIVEIRA**, CPF n° 875.300.821-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º-** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.


**Art. 3º-** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palestina do Pará - PA, Segunda, 06 de junho de 2022

  
**CLAUDIO ROBERTINO ALVES DO SANTOS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA  
Gestor do Contrato

**CIENTE:** Luizimeire Moreira Oliveira em: 06/06/22  
LUZIMEIRE MOREIRA OLIVEIRA



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/50acbada0-30a6-11ea-b072-1359869454e7/cb45c323-5f78-11ed-89fa-c9e315be7b2f>